



ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

**Chamamento para seleção de Estagiários**  
**Programa de Qualificação em Artes – Edição 2018.**

A POIESIS – Organização Social de Cultura, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, torna público, torna público que de **04 de Outubro a 21 de Novembro de 2017**, estarão abertas as inscrições para os interessados em estagiar no *Programa de Qualificação Em Artes – Teatro e Dança* – Edição 2018.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste edital, a seleção de até 35 (incluindo lista de suplentes) estudantes de teatro, dança e/ou artes cênicas, para atuarem como estagiários do Programa de Qualificação em Artes pelos *Programas de Qualificação em Artes – Teatro (Projeto Ademar Guerra) e Programa de Qualificação em Artes – Dança* – Edição 2018.

**1.2.** O estágio obedecerá aos termos da Lei nº 11.788/2008.

**2. Programa de Qualificação em Artes – Teatro (Projeto Ademar Guerra) e Dança**

**2.1.** Os programas são constituídos por ações de formação e de qualificação em teatro e dança, e têm como objetivo colaborar com a capacitação de grupos, companhias e/ou coletivos artísticos em atividade no interior, litoral e região metropolitana do Estado de São Paulo, exceto a capital.

**2.2.** As atividades de estágio nas áreas de Teatro e Dança do Programa de Qualificação em Artes serão desenvolvidas em 2018, conforme disposto no item 3 do presente CHAMAMENTO.

**2.3 - Fica assegurado ao estagiário o recesso remunerado na forma prevista no art. 13 da Lei 11.788/08.**

**2.4.** O planejamento do estágio, bem como as necessidades artístico-pedagógicas e de logística, deverão ser submetidas à Gerência, Curadoria e Produção Operacional do *Programa*, nos cronogramas estabelecidos no ato da formalização do estágio. Totalizando 26 horas/mês para esta atividade. Sendo divididas da seguinte maneira: 12 horas de acompanhamento do grupo, 4 horas de reunião e 10 horas destinadas a elaboração de relatório e prestação de contas.



ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

### **3. DAS ATIVIDADES DE CADA PROJETO**

#### **3.1 O estagiário em teatro do *Programa de Qualificação em Artes – Teatro (Projeto Ademar Guerra)* – Edição 2018 deverá:**

3.1.1. Auxiliar o elenco e o diretor nos estudos teórico-práticos dos grupos em formação, contemplando os seguintes eixos temáticos: corpo/voz, improvisação, história da arte/teatro e direção/dramaturgia;

3.1.2. Acompanhar o trabalho dos diretores dos grupos em formação, auxiliando-os na criação do espetáculo;

3.1.2.1. Desenvolver um plano de estudo para formação do diretor e um plano de trabalho para o grupo nos ensaios que ocorrerão sem a presença dos mesmos;

3.1.3. Participar de 1 (uma) reunião mensal com duração de 4 horas, a ser realizada na sede da POIESIS – Organização Social de Cultura (Rua Lubavitch, nº 64, 1º andar, Bom Retiro, São Paulo, SP) ou em outro local indicado pelo Assistente de Curadoria e/ou pelo Gerente do Programa de Qualificação em Artes, em datas a serem definidas no ato da formalização do estágio, prioritariamente às quartas-feiras;

3.1.3.1. Nessas reuniões, os estagiários, que serão organizados em grupos, deverão comparecer somente na reunião de seu respectivo grupo, conforme cronograma a ser definido no ato da formalização do estágio.

3.1.4. Elaboração de relatórios das orientações, prestação de contas (despesas de viagem) e relatórios síntese de avaliação do grupo, conforme orientação no ato da formalização do estágio. Totalizando 10 horas/mês para estas atividades.

3.1.5. Participar, na cidade do grupo, do trabalho dos diretores dos grupos em formação, em 2 (dois) encontros mensais, de 6 (seis) horas cada um, segundo diretrizes estabelecidas pelo *Programa de Qualificação em Artes*;

#### **3.2 O estagiário do Programa de Qualificação em Artes – Dança – Edição 2018 deverá:**

3.2.1. Auxiliar os estudos teórico-práticos dos grupos orientados, contemplando os seguintes eixos temáticos: improvisação, condicionamento físico, estruturação de aula, história da arte/dança, procedimentos coreográficos, direção e dramaturgia, conforme indicação da curadoria;

3.2.2. Acompanhar o trabalho dos diretores/coreógrafos dos grupos designados pela curadoria, contribuindo com referências e procedimentos que auxiliem na criação do espetáculo;

3.2.3. Participar de 1 (uma) reunião mensal com duração de até 4 horas, a ser realizada na sede da POIESIS – Organização Social de Cultura (Rua Lubavitch, nº 64, 1º andar, Bom Retiro, São Paulo, SP) ou em outro local indicado pelo Programa de Qualificação em Artes, a ser acordado no ato de formalização do estágio;



ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

**3.3. Todos os estagiários, independente da área, deverão participar das atividades especiais que o grupo orientado participar:**

3.3.1 **Encontros Regionais:** compartilhamento de processos de criação dos grupos para apreciação da Curadoria Artística (previsão: Julho).

3.3.2 **Mostra de Compartilhamento:** apresentação do espetáculo na cidade de origem do grupo. Momento de avaliação geral do percurso de orientação, com devolutiva para a cidade e Orientador (previsão: Outubro).

3.3.3 **Mostra Final:** tem a programação, composta por espetáculos de grupos participantes da edição 2018, definida pela Curadoria Artística, tendo como parâmetro o desenvolvimento dos grupos a partir de seus projetos iniciais e em relação à proposta de qualificação do *Programa de Qualificação em Artes* e das diretrizes curatoriais de cada área. Previsão: Dança (setembro) e Teatro (outubro).

**3.4.** Seguir as metodologias definidas pela Curadoria Artística ao qual estiver vinculado na Edição 2018.

**3.5.** Colaborar com o grupo estimulando o trabalho coletivo, contribuindo para o acesso a procedimentos criativos e com o desenvolvimento de autonomia artística, bem como de gestão e produção, sempre respeitando as características da proposta de trabalho desenvolvida pelo grupo e as diretrizes propostas pela Curadoria Artística;

3.5.1. Incentivar o grupo a realizar atividades que possibilitem a aproximação e o comprometimento com a comunidade local;

3.5.2. Auxiliar o diretor na realização de pesquisas, na preparação dos ensaios e no planejamento do trabalho junto ao grupo;

3.5.3. Controlar a lista de presença nos dias de estágio e elaborar relatórios, conforme formulários fornecidos pela Gerência do Programa de Qualificação em Artes.

**3.6.** O não cumprimento de qualquer atividade do Programa, dentro dos prazos estabelecidos, implicará no desconto proporcional da bolsa auxílio.

#### **4. DAS CIDADES PARCEIRAS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES.**

**4.1** O estágio do Programa de Qualificação em Artes – Edição 2018 será realizado junto a grupos de cidades do interior e litoral do Estado de São Paulo a serem definidas pela Gerência do Programa, por meio de processo de seleção específico.

**4.2** Fica a critério do Programa de Qualificação em Artes a decisão final quanto à atribuição dos grupos/cidades aos estagiários selecionados.

**4.3** As reuniões serão realizadas na sede da POIESIS em São Paulo, situada à Rua Lubavitch, nº. 64, Bom Retiro ou em local previamente agendado.



ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA  
**5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1** Estarão aptos a participar do presente processo de seleção, os estudantes:

**5.1.1.** Matriculados em curso de Nível Superior, de bacharelado ou licenciatura, ou curso de Nível Técnico, em Teatro, Dança e/ou Artes Cênicas; autorizados pelo MEC e/ou órgão competente (Conselho Estadual de Educação/Secretaria de Estado da Educação) no Estado de São Paulo.

**5.1.2.** Maiores de 18 anos;

**5.1.3.** Que concluirão o curso no final de 2018 ou posteriormente.

**5.2.** Serão considerados diferenciais:

**5.2.1.** Experiências em atividades de formação artística;

**5.2.2** Experiências com trabalhos de grupo, prática em direção/encenação, coreografia ou criação dramaturgica;

**5.2.3** Experiências artísticas em grupo, comunidades e outras.

**6. CALENDÁRIO DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** Os candidatos interessados em participar deste processo de seleção deverão preencher a ficha de inscrição até o dia 21 de Novembro de 2017, **exclusivamente** pelos links:

Ficha de inscrição Dança:

<https://form.jotformpro.com/72605031503948>

Ficha de inscrição Teatro:

<https://form.jotformpro.com/72605921214955>

Serão automaticamente indeferidas as inscrições enviadas fora do prazo.

**7. DA SELEÇÃO**

**7.1** O processo seletivo acontecerá em 3 fases:

**7.1.1. 1ª fase:** Análise da ficha de inscrição;

**7.1.2. 2ª fase:** Entrevista Presencial com a Curadoria;

**7.1.3. 3ª fase:** Dinâmica de grupo e entrega de documentos:

- RG e CPF;

- Comprovante de matrícula;

- Comprovante de residência;

- Currículo Atualizado (contendo nome completo e endereço residencial);

- Comprovante bancário de conta individual (conta corrente ou salário)\*;

\* não será aceito conta poupança



ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

**7.2.** O candidato a estagiário que não participar de qualquer uma das etapas de seleção estará automaticamente excluído do processo seletivo.

## **8. DO CRONOGRAMA**

**8.1. Inscrições de 27 de Setembro de 2017 a 21 de Novembro de 2017.**

**8.2. Dia 23 de Novembro de 2017:** Divulgação do resultado da 1<sup>a</sup> etapa - lista de selecionados para entrevista nos links indicados no item 12.1 deste chamamento;

**8.3. Dias 28 e 29 de Novembro de 2017:** 2º. Etapa de seleção: entrevistas. As entrevistas ocorrerão em São Paulo na Sede da Poiesis, de acordo com a lista de aprovados;

**8.4. Dia 1 de Dezembro de 2017:** resultado da 2ª Etapa e convocação dos selecionados para a dinâmica de grupo e entrega de documentos (detalhados no item 7.1.3);

**8.5. Dia 9 de Dezembro de 2017:** Dinâmica de grupo e entrega de documentos;

**8.6. Dia 18 de Dezembro de 2017:** Resultado da 3ª e última etapa - Divulgação dos selecionados.

**8.7. Previsão do período de orientação: Abril a Outubro de 2018.**

## **9. DAS VAGAS**

**9.1.** Serão selecionados até 35 candidatos (incluindo lista de suplentes);

**9.1.2.** Os suplentes serão credenciados em lista única, divulgada em ordem alfabética e integrarão um banco de dados específico que terá prazo de validade até 31 de dezembro de 2018.

**9.1.3.** Os suplentes, integrantes desta lista de credenciamento, poderão ser chamados caso haja, ao longo do período de validade do credenciamento, aumento das vagas, desistência ou rescisão do instrumento firmado com o(s) candidato(s) selecionado(s).

**9.1.3.1** A lista de Suplentes será divulgada por ordem alfabética e não por ordem de classificação.

## **10. DA BOLSA AUXÍLIO**

**10.1** Os estagiários receberão uma bolsa auxílio de R\$798,85 (setecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

**10.2.** As despesas para a realização do estágio (transporte, hospedagem e alimentação), para participação nas reuniões e a participação em atividades especiais serão de responsabilidade do Programa de Qualificação em Artes e/ou Prefeitura parceira, quando for o caso.

**10.2.1.** O estagiário, no ato da formalização do estágio, receberá orientação quanto às normas para prestação de contas e outros procedimentos administrativos relativos às suas atividades.



ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

## 11. DO PAGAMENTO

**11.1** O valor da bolsa auxílio devida ao estagiário, será apurado mensalmente e pago no último dia útil de cada mês, mediante a apresentação da lista de presença, da entrega do relatório de estágio do período e prestação de contas.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1** Os resultados de cada fase e final do processo de seleção serão publicados no site das Oficinas Culturais do Estado de São Paulo:

DANÇA: <http://oficinas culturais.org.br/projeto-qualificacao-em-danca/editais.php>

TEATRO: <http://oficinas culturais.org.br/projeto-ademar/editais.php>

**12.2.** Eventuais dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidas através do endereço eletrônico [qualificacao.artes@oficinas culturais.org.br](mailto:qualificacao.artes@oficinas culturais.org.br) indicando como Assunto “Informações - Estagiário”;

**12.3.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Programa de Qualificação em Artes.

São Paulo, 04 de outubro de 2017.

**Clovis Carvalho**

Diretor Executivo - Poiesis

**Thiago Saraiva**

Gerente do Programa de Qualificação em Artes